



Publicado em Placar
Em 18/10/00

Olga Irene de Jesus M. de Souza
Diretora Técnica Legislativa
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1960, de 18 de outubro de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, I, III e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Retificar o art. 3º do Decreto Administrativo n.º 1793, de 20 de setembro de 2000, na parte em que nomeou o Conselho Curador do Fundo de Assistência ao Servidor Municipal – FASEM, quanto a data, onde se lê Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **leia-se** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 11 dias do mês de setembro de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 18 dias do mês de outubro de 2000, 12º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal